

Plenário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

330/86

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Associação Desportiva e de Educação Juvenil e outras		
ASSUNTO:		
Autorização (Carta-Consulta) para novos cursos de Pedagogia.		
RELATOR: SR. CONS. NORBERTINO BAHIENSE FILHO		
PARECER Nº 330/86	CÂMARA ou COMISSÃO CAPLAN	APROVADO EM: 04/06/86
		PROCESSO Nº: 23001.000745/85-54 e outros
1-RELATORIO		
<p>Este parecer refere-se a pedidos de novas vagas na área de Pedagogia, nos DGEs 6, 13 e 17 (41). São eles:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Processo 23001.000745/85-54, da Associação Desportiva •• e de Educação Juvenil - Fortaleza - CE, que solicita curso de Pedagogia para funcionar na Faculdade de Administração e Pedagogia-de-Fortaleza, novo estabelecimento a ser criado com 50 vagas (noturno).2. Processo 23001.000340/85-52, do Centro de Cultura Técnica de Ipatinga, que solicita curso de Pedagogia para funcionar na Faculdade de Filosofia de Ipatinga, novo estabelecimento a ser criado com 200 vagas (noturnas).5. Processo 23018.004299/85-69 da Fundação Cultural de Belo Horizonte, que solicita curso de Pedagogia para funcionar na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Congonhas, novo estabelecimento a ser criado com 100 vagas (noturno).4. Processo 23001.000518/85-92 do Centro Brasileiro de Educação e Cultura - Brasília - DF, que solicita curso de Pedagogia para funcionar na Faculdade Integrada do Noroeste de Minas - Paracatu - MG, novo estabelecimento a ser criado com 150 vagas (noturno).		

Norberto

330/86

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

1. A Associação Desportiva e de Educação Juvenil de Fortaleza responde satisfatoriamente todas as exigências do art. 3º da Resolução 15/84.

A justificativa de necessidade social de novas vagas para pedagogia no DGE 06 é procedente. Há mais de 10 anos não se inicia nenhum curso superior novo em Fortaleza. Apesar da capital contar com 3 (três) universidades, (onde estão os três cursos de pedagogia da capital) série histórica apresentada pela Interessada sobre a demanda pelos cursos de pedagogia, referente a 82/85 evidencia claramente uma demanda pelo curso bastante elevada quando comparada a taxa brasileira: a relação candidato/vaga média nestes três anos nas 3 instituições para pedagogia era de 9,75 enquanto a brasileira está em 1,89. "

O Estado do Ceará vem ampliando significativamente sua rede regular de ensino nos últimos anos e a liberação recente de verbas para a educação do Estado permite supor uma aceleração deste processo, o que repercutirá na necessidade de técnicos de educação formados pelos cursos de pedagogia.

Dados sobre a Mantenedora

A Associação Desportiva e de Educação Juvenil de Fortaleza é instituição civil sem fins lucrativos, devidamente registrada em 30.09.80. Tem duração indeterminada e em caso de dissolução seus bens serão destinados a instituição congênera conforme o art. 18º de seu Estatuto Social,

Apresenta, regularidade fiscal e parafiscal.

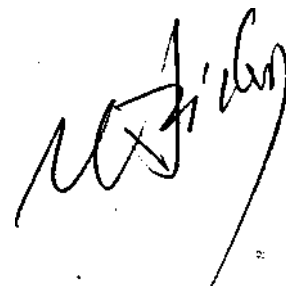
Seus dirigentes têm tradição no campo do ensino conforme atestam os documentos anexados ao processo.

A Instituição oferece há mais de 30 anos educação considerada de alta qualidade a nível de 1º e 2º grau.

A capacidade patrimonial e econômica financeira foi comprovada.

Atendimento ao ensino de 1º e 2º grau

É satisfatório o atendimento, comprovado segundo o Parágrafo 9º do art. 3º da Res. 15/84: "a exigência será tida como suprida desde que a mantenedora venha a oferecer ensino de 1º e 2º graus conforme autorização do respectivo sistema".



Natureza do Curso Pretendido

Trata-se de um curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar que oferecera 50 vagas noturnas.

Na caracterização do curso a Instituição propõe-se também a formar pedagogos que não se restrinjam ao mercado de trabalho tradicional da área (sistema de ensino) com base em argumentação sobre o que ocorre nos EEUU, a CESu caberá avaliar a procedência da proposta.

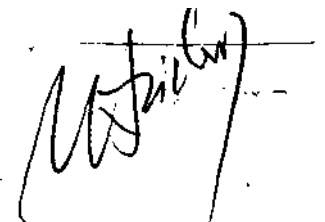
2. O Centro de Cultura Técnica de Ipatinga, solicita 200 vagas noturnas para funcionar em estabelecimento a ser criado. Esta situada no DGE 13 onde já existem 10 Instituições Isoladas de ensino superior oferecendo cursos de pedagogia.

A Interessada não fornece os elementos exigidos pela Res. 15/84 nos itens f, d e f_ do art. 3º, nem os relativos aos itens a e c do parágrafo 6º.

A justificativa da necessidade "social é extremamente precária, não tendo a Interessada demonstrado-se capaz de defender, com um mínimo de competência e articulação, as razões em que se pauta para solicitar a autorização do novo curso na área. Este dado acrescido a visão do conjunto do processo aponta para uma inequívoca fragilidade da Instituição para habilitar-se a gerir e coordenar um curso na área de educação.- Por exemplo, cerca de 80% dos títulos, apresentados como bibliografia representam obras que hoje não são adotadas sequer, em escolas de formação de professores a nível de 2º grau. A ausência por outro lado de autores de reconhecida competência e recorrentemente citados desde a década de 70 em análise dos problemas atuais da educação brasileira, reforça a imagem de que a Interessada em questão não está em condições de fornecer um curso de pedagogia dentro dos padrões mínimos de qualidade compatíveis com o ensino de nível superior.

Reafirmamos nossa posição inúmeras vezes presente em pareceres anteriores, de que cabe a este Conselho uma posição firme no sentido de não possibilitar a proliferação de cursos de pedagogia, que somem-se a já preocupante "rede paralela de ensino superior" de baixa qualidade.

Apesar de considerarmos que o exposto anteriormente é suficiente para, sustar o prosseguimento deste processo, cabe lembrar que no artigo 27º dos estatutos da referida Instituição prevêm que os lucros ou prejuízos apurados em "balanço ao final de cada ano, "serão divididos ou suportados entre os sócios"... contrariando o que está estabelecido por este Conselho.



3. A Fundação Cultural de Belo Horizonte (Congonhas) respondeu satisfatoriamente a todas as exigências da Res. nº 15/84, referentes a Carta-Consulta.

A Instituição apresenta dados que demonstram que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de BH mantida pela mesma Interessada, tem posição de destaque no quadro do ensino de pedagogia no DGE 13, em relação as outras Instituições Isoladas: é a que apresenta entre estas na série histórica de 80/84 a maior demanda por parte dos candidatos ao curso de pedagogia.

No processo informa que nos seus 20 anos de ensino superior já forneceu ao mercado de trabalho mais de 5.000 profissionais formados pela FAFI - BH.

A análise do conjunto do processo deixa claramente uma imagem de tratar-se de Instituição séria, com experiência na área para a qual pleiteia o novo curso, e portanto em condições de desenvolver em trabalho satisfatório também na cidade de Congonhas, que apesar de próxima de Belo Horizonte firma-se como um polo de desenvolvimento, onde os recursos já alocados para a região pela Secretaria Estadual de Educação para a expansão e melhoria do ensino de 1º e 2º graus, e a migração positiva justifica a implantação de curso superior em pedagogia.

Dados sobre a Mantenedora

A Fundação Cultural de Belo Horizonte é instituição civil sem fins lucrativos devidamente registrada em 17.12.65 apresenta regularidade fiscal e parafiscal conforme atestam as certidões arroladas no processo.

Seus dirigentes comprovam idoneidade, qualificação e tradição no campo de ensino.

A capacidade econômico-financeira esta devidamente comprovada no processo.

Satisfatório atendimento de 1º e 2º graus

A Interessada apresenta os dados exigidos pela Res. 15/84 referentes a este item demonstrando que para a micro-região de influência as taxas de atendimento são: 85,491 (1º grau) e 12,48% (2º grau).



Natureza do Curso Pretendido

Trata-se de um curso-de Pedagogia com habilitações em Administração, Inspeção, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Magistério das matérias Pedagógicas do 2º grau. Propõe o funcionamento do curso no período noturno com turmas de 50 alunos por semestre, totalizando 100 vagas anuais.

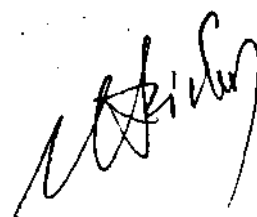
4. O Centro Brasileiro de Educação e Cultura solicita 150 vagas noturnas para novo curso de pedagogia, apresenta justificativa de necessidade social com base nos dados referentes ao DGE 17, onde existem apenas 3 unidades isoladas de ensino superior sendo que na micro região onde se situam não contam com nenhuma instituição deste nível.

Os dados referentes a Mantenedora, Dirigentes, e Satisfatório atendimento a nível de 1º e 2º graus já foram devidamente analisados pelo parecer nº 180/86 de 7/03/86, o que nos dispensa de repetir a análise.

Natureza do curso Pretendido

Trata-se de um curso de Pedagogia com habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau, Supervisão e Administração Escolar a funcionar em período noturno com 3 turmas de 50 alunos cada num total de 150 vagas anuais. Segundo a Interessada "os cursos visam qualificar professores do sistema de ensino"... (p. 169/processo). Não ha referência às duas outras habilitações, o que remete à CESu a avaliação da procedência ou não do pedido com base na análise do projeto.

Cabe ainda alertar, que a Mantenedora apresenta uma lista de 25 professores para o referido curso, dos quais somente 10 têm seus currículos anexados ao processo, sendo que nenhum destes reside em Paracatú. Caberá entretanto também a CESu na avaliação do projeto, ponderar sobre a questão.



VOIO DO RELATOR: Tendo em vista o exposto votamos:

- pelo arquivamento do processo n.º 23001.000340/85-52 do Centro de Cultura Técnica de Ipatinga.


Pelo prosseguimento da análise dos processos:

- n.º 23001.000745/85-54 da Associação Desportiva e de Educação Juvenil de Fortaleza com 50 vagas totais anuais para o período noturno;
- n.º 23018.004299/85-69 da Fundação Cultural de Belo Horizonte reduzindo o n.º de vagas solicitadas, para 80 vagas totais anuais noturnas, divididas em duas turmas de 40 alunos por semestre;
- n.º 23001.000518/85-92 do Centro Brasileiro de Educação e Cultura reduzindo o n.º de vagas solicitadas para 80 vagas totais anuais em duas turmas de 40 alunos para turno noturno.

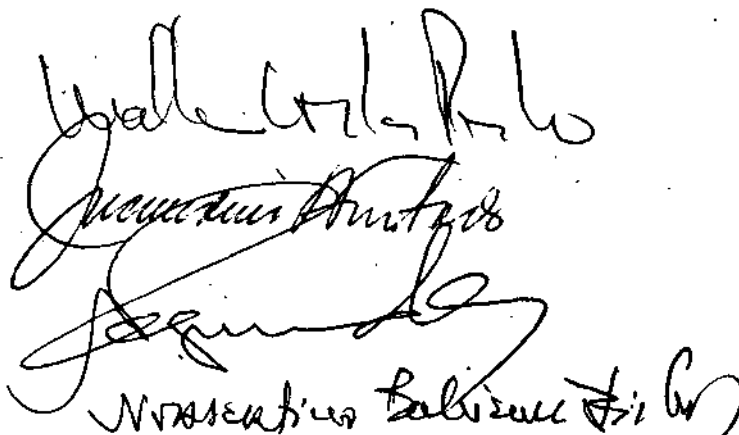
CONCLUSÃO DA CAMARA

A Câmara de Planejamento (CAPLAN) acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 03 de junho de 1986



, Presidente
, Relator



Yale Costa
Joaquim Antunes
Joaquim
N.º 23001.000745/85-54

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 04 de 06 de 1986

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)